



EDITAL CPSE 3/2025

DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, RA 202113826, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, a Arguição Final referente à tese de Doutorado HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: ÉTICA UBUNTU NA PRÁXIS DOCENTE DE PROFESSORAS QUE IMPLEMENTAM A LEI 10.639/03 será realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, às 14 horas, na Sala de Reunião Diretoria do Prédio IV do Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante (Orientadora)
- II. José Paulino Castiano (participação por videoconferência)
- III. Marcelo Vicentin (participação por videoconferência)
- IV. Márcia Aparecida Amador Mascia
- V. Sônia Aparecida Siquelli

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Emilia Zulmira de Fatima Afonso Nhalevilo
- II. Karina Carrasqueira Lopes

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 15 de janeiro de 2025.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação